



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.371/2022

“Dispõe sobre a rescisão de contrato a pedido”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

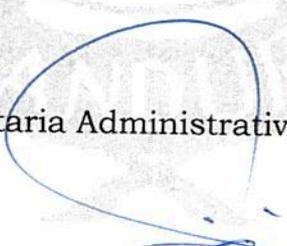
**Art. 1º** - Rescindir o contrato a pedido, a partir de 23/09/2022, da Senhora **FERNANDA APARECIDA NUNES ROSA**, portadora do RG 40.976.570-3 e CPF 329.341.628-42, ocupante do emprego público de **MONITOR DE CRECHE**, admitido em 16/02/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 26 de setembro de 2022.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública